



Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal – FAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 2.682-4/2025

Declaro como **INEXIGÍVEL**, a licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: **S.D.S. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** no valor total de **R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao pagamento da taxa de inscrição da equipe da FAE de Futsal Masculino Adulto, para participação da **Copa Record de Futsal 2025**, tendo em vista o constante nos autos.

Por outro lado, autorizo o pagamento da taxa.

Jaboticabal, 28/03/2025

NAYHARA ROBERTA SERVIDONE

Presidente da FAE